

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.05.0006

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
29.04.0008	29/04/2022	10/05/2022	64.303,86

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.929,11

Total da Retenção: (R\$) 1.929,11

HISTÓRICO

1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	62.374,75

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.05.0006
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
29040008	29/04/2022	GLOBAL	64.303,86	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
10050006	64.303,86	64.303,86	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
10/05/2022	64.303,86	1.929,11	62.374,75

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.929,11

Total da Retenção: (R\$) 1.929,11

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	62.374,75

Jaguaribe, 10 de Maio de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE EMPENHO - Nº 29.04.0008

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
29/04/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	32482022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	64.303,86	64.303,86	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA	SERV	1	64.303,86	64.303,86

Total dos Itens: (R\$) 64.303,86

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **29040008**. A(os) **29 de Abril de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 32482022

Data: 29/04/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 64.303,86

Histórico

1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDUC)	1,00	64.303,86	64.303,86

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: 10/05/22

Visto: Kato Lima

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003596

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
29/04/2022	29.04.0008	64.303,86	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/05/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 64.303,86	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 303	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/05/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/05/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: HVTM-EIB8		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHAF	SERV	1	64.303,860	64.303,86	0

Jaguaribe, 9 de Maio de 2022

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 32482022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 29040008 - Global**Nº Nota Fiscal:** 303**Dt Emissão NF:** 09/05/2022**Dt. Solicitação** 09/05/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/04/2022 a 29/04/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 64.303,86

(SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

1º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDUC)	1	1,00	64.303,86	64.303,86

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordeador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Aguiar Soares

Avaliação e Visto

Técnico

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: HVTM-EIB8
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

303

Data de Emissão:
09/05/2022 09:46:04
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1º (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ. CONTRATO Nº 04.11.01/2021- 01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 38.582,31
ALÍQUOTA (5%) = 1.929,11

Francisco Elói Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2022 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	64.303,86	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
64.303,86	0,00	0,00	64.303,86	0,00	0,00	64.303,86

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:59:34
219902199 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/05/2022
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	62.374,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351
=====

NR. AUTENTICACAO	B.5D5.983.BB1.E6D.F2C
------------------	-----------------------



G338101542874715052
10/05/2022 16:59:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 62.374,75
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	10/05/2022 15:31:55
	JE689885 IVONETE S S PAULO	10/05/2022 16:59:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3331014454041151
10/05/2022 15:31:56

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	62.374,75
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **91605053**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 64.303,86 (SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). NA ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 303.

IRACEMA - CE, 10 DE MAIO DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/12/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Áreas Principais			
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

ORÇÁ: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCACAO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01. ESCOLA MARIA ANDREA NENEZ GOMES - DISTRITO MANÁ

BOLETIM

DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: SN DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

DATA: sexta-feira, 29 de abril de 2022

PERÍODO: 01/04/2022 A 29/04/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: 153.112,11

ADITIVO: -

TOTAL: 153.112,11

MEDIÇÃO ACUMULADO: 64.303,86

SALDO: 88.808,25



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERÍODO
8.5	LUMINÁRIA TIPO PLATON REDONDO COM VÍBRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	40,00	141,98	5.675,20		-	40,00	0,00%	-	-
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	23,02	23,02		-	1,00	0,00%	-	-
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	6,00	30,15	180,90		-	6,00	0,00%	-	-
8.8	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	94,62	94,62		-	1,00	0,00%	-	-
8.9	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	118,30	473,20		-	4,00	0,00%	-	-
8.10	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	180,42	180,42		-	1,00	0,00%	-	-
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X32X95mm, C/ARRABAMENTO	UN	1,00	344,36	344,36		-	1,00	0,00%	-	-
9	ITENS SANITÁRIOS				1.681,33				0,00%		
9.1	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	5,00	166,67	833,35		-	5,00	0,00%	-	-
	DRENOS AR CONDICIONADO				847,98						
9.2	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	18,00	6,90	124,20		-	18,00	0,00%	-	-
9.3	TUBO PVC SOLID, MARRON INCL, CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	18,00	21,82	392,76		-	18,00	0,00%	-	-
9.4	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	18,00	5,25	94,50		-	18,00	0,00%	-	-
9.5	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEFACHOS C/MASSA DE PVA	M2	18,00	13,14	236,52		-	18,00	0,00%	-	-
10	SERVIÇOS FINAIS				2.010,76				0,00%		
10.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	M2	1128,64	1,78	2.010,76		-	1.128,64	0,00%	-	-
	TOTAL GERAL R\$				153.112,11				42,00%	64.303,86	64.303,86

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

Franisco Ely de Azeiteiro Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 1331/2021, 003-49

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ

DATA: 01/04/2022 A 29/04/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98



2.1. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
WC FEMININO = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
WC MASCULINO = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
ÁREA DE SERVIÇO = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
SALA DOS PROFESSORES = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
ALMOXARIFADO = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
DIRETORIA = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	1*0,8*2,1	1,68000000	1,68
TOTAL			10,98

3.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ÁREA DE RECUPERAÇÃO DA RAMPA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	2*3*0,1	0,60000000	0,60
TOTAL			0,60

4.1. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIRETORIA	1	1,00000000	1,00
ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
SALA DOS PROFESSORES	1	1,00000000	1,00
ÁREA DE SERVIÇO	1	1,00000000	1,00
WC MASCULINO	1	1,00000000	1,00
WC FEMININO	1	1,00000000	1,00
TOTAL			6,00

96
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

6.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
QUANTITATIVO OBTIDO NO FNDE 60% INTERNA	1307,77*0,6	784,66000000	784,66
TOTAL			784,66

Yukio
Yukio Digenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

6.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
QUANTITATIVO OBTIDO NO FNDE 40% EXTERNA	1307,77*0,4	523,11000000	523,11
PINTURA DO MURO POSTERIOR = COMPRIMENTO * ALTURA * LADO	70*2*2	280,00000000	280,00
PINTURA DO MURO LATERAIS E FRONTAL = COMPRIMENTO * ALTURA * LADO	192*1*2	384,00000000	384,00
TOTAL			1.187,11

6.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
QUANTITATIVO OBTIDO NO FNDE	579,57	579,57000000	579,57
TOTAL			579,57

Walbar
Walbar Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL CREA 48570CE

6.7. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PINTURA DA RAMPA DE ACESSO = ÁREA OBTIDA NO RFVIT	62,21	62,21000000	62,21
TOTAL			62,21

7.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

Francisco
Francisco Edson Calcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 2037/2021 CPF: 743.247.003-49

			QTD
RETELHAMENTO DO PÁTIO COBERTO =	80	80,00000000	80,00
ÁREA MÉDIA			80,00


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


 Yukio Digenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844


 Francisco Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Cultura
 PORTAL: 24/10/2011 CPF 743.347.003-49


 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

YUKIO DIÓGENES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618515844

Registro: 341829CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.788/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: SM

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 18.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: SM

Complemento: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

Cidade: BRASILEIA

UF: AC

CEP: 63475000

Data de início: 03/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888855, -38.623371

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.788/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #1.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cree-ce.sbac.com.br/publico/>, com a chave: 6Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: , tp: 177,124,16,26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

ate@conceco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

INFORMAÇÕES

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL		
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.5.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d
18 - Fiscalização			
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.5.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2br
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20220914585

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215048187

[Handwritten Signature]
 TUBAO LACERDA DE AZEVEDO - CPF: 881.844.883-08
[Handwritten Signature]
 JAUICA RITA C. OLIVEIRA
 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6A20w
 Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 03 DE MAIO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209140271

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 08:19:47
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 103/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S N DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO

9968

CPF / CNPJ

18.445.164/0001-98

ENDEREÇO

RUA GERVASIO HOLANDA, 369

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

Iracema - CE

CEP

62.980-000

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

JORGE ALAN A. CAVALCANTE
Setor de Arrecadação
de Tributos
Matricula - 031160-1

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/06/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801235175437196

Informação obtida em 27/04/2022 08:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 13791179/2022
Expedição: 03/05/2022, às 08:21:30
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IPACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: abr/22
 DEPTO.: Pastoral Aguaribeceara
 SECAO: Unico

FUNCIONARIO	SALARIO	FUNCAO	PAGAMENTOS		V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONARIO
			QUAN	FALTA						
JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	<i>João Pereira Donato</i>
CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	<i>Cícero Francisco Silva</i>
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	<i>Cristiano Barbosa Monteiro</i>
JOSE RODRIGUES SANTOS	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	03824793-87	R\$ 1.115,04	<i>Jose Rodrigues Santos</i>
FRANCISCO RONALDO PEREIRA	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	962650603-26	R\$ 1.115,04	<i>Francisco Ronaldo Pereira</i>
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	PINTOR			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-80	R\$ 1.115,04	<i>Paulo Sergio Teles de Menezes</i>
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	ELETRICISTA			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	<i>João Paulo Pereira da Silva</i>
JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PINTOR			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047560863-03	R\$ 1.115,04	<i>João Januario da Silva</i>
TOTAL SALARIOS	R\$ 9.696,00				R\$ -	R\$ 9.696,00	R\$ 741,74	TOTAL	R\$ 8.954,26	

S. Pires



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/05/2022 - 17:16:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.696,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 775,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 775,68
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022

858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/05/2022 - 17:16:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.696,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 775,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 775,68
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022

858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



05/05/2022 09:08

Banco do Brasil



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335050901232871016
05/05/2022 09:08:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.08.52
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8586000007-1 75680180220-2
50766418099-9 00092278471-0
Data do pagamento 05/05/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
COMPETENCIA 04/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 07/05/2022
VALOR DEPOSITO 775,68
Valor Total 775,68

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 042022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/05/2022 às 17:18:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB7459BE5924C2CA.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	04/2022
NRA:	FGTUMq0eXDN00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 04/05/2022
HORA: 17:16:05
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 04/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	8.972,85
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	747,20
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	8.225,65

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET 858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: FGTUMq0eXDN0000-5
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2022 N° CONTROLE: CwgePscWIwL0000-4
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: BjtCcBjM3pE0000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 CENTRO IRACEMA 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00	REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	775,68
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00	REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	747,20	DEPÓSITO	775,68
VAL DEVIDO PREV SOC	747,20	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
DATA: 04/05/2022
HORA: 17:16:05
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2022
INSCRIÇÃO: 900092278471
Nº ARQUIVO: FGTUMq0eXDN0000-5
Nº CONTROLE: CwgePscWIwL0000-4

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.696,00	REM SEM 13º SALÁRIO	9.696,00		
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	747,20	DEPÓSITO	775,68		
VAL DEVIDO PREV SOC	747,20	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8		
		TOTAL A RECOLHER		775,68	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/05/2022
 HORA: 17:16:05
 PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 04/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA

Nº ARQUIVO: FGTUMqOeXDN0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
 Nº DE CONTROLE: BjtCcBjM3pE0000-0
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 62980-000

FPAS: 515
 REMUNERAÇÃO 13°
 REMUNERAÇÃO SEM 13°

BASE CÁL PREV SOC
 BASE CÁL PREV SOC

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00
TOTALS:	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/05/2022
HORA: 17:16:05
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 04/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

COD GPS: 2003
FPAS: 515
Nº DE CONTROLE: BjtCGBjM3pE0000-0
UF: CE

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
RAT: 0,0

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 747,20
SALÁRIO FAMILIA: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 747,20
RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

PERÍODO FINAL: 0,00
VALOR A COMPENSAR: 0,00

VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 8.972,85
VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 747,20
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.225,65

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/05/2022
 HORA: 17:16:05
 PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8586600000071 756801802202 507664180999 000922784710

Nº ARQUIVO: FGTUMq0eXDN0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: CwgeFscwIwL0000-4
 SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 04/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA:

COD GFS: 2003
 FPAS: 515
 OUTRAS ENT:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA

UF: CE CEP: 62990-000

CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00
TOTAIS:	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/05/2022
HORA: 17:16:05
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000071 756801802202 507664180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: CwgePscwiwL0000-4 N° ARQUIVO: FGTUMq0eXDN0000-5
COMP: 04/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 9.696,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2022

DEPÓSITO FGTS 775,68

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 775,68

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COME: 04/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: CwgePscwIwL0000-4
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 747,20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 747,20
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 8.972,85 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 747,20 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.225,65
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:



Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Relatório Fotográfico para 1ª medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADE ESCOLAR MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES



ab
SN DOS SANTOS - M
CNPJ: 18.445.164/0001-9
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTO
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Francisco de Assis Barroso
Secretaria Municipal da
Cultura
POSTO: 40717021/CPF: 743.347.003-49

Abril/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 01	RETELHAMENTO	Data da foto: 01/04/2022 04/04/2022
		
Comentários: RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA		


Foto nº: 02	ESQUADRIAS	Data da foto: 05/04/2022 06/04/2022
		
Comentários: PORTAS DE 0,80X2,10		

Foto nº: 03	PISO	Data da foto: 07/04/2022 11/04/2022
		
Comentários: EXECUÇÃO DE PASSEIO E PINTURA		Local: RAMPA DE ACESSO

Foto nº: 04	PINTURAS	Data da foto: 14/04/2022 18/04/2022
		
Comentários: PINTURAS GERAL		

Francisco Elton Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 28.000/2021 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 05	PINTURAS	Data da foto: 25/04/2022 28/04/2022
		
Comentários: PINTURAS GERAL		

Jaguaribe, 29 de Abril de 2022.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Engenheiro Fiscal - PMJ

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Cavalcanti Barroso
Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças
PORT. 003/2021 CP: 153.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: MARIA AURÉA MENEZES GOMES		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 02/05/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01		CONTRATADA: S N DOS SANTOS	
TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/04/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 29/04/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1,05%		
SISTEMAS DE PISOS	0,79%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ESQUADRIAS	62,53%	<input type="checkbox"/> MAU	
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	0,00%	PREVISTO:	
PINTURAS E ACABAMENTOS	96,56%		
SISTEMA DE COBERTURA	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%		
ITENS SANITÁRIOS	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	42,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. Jaguaribe - CE, 29 de Maio 2022.			

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco de Assis Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 01/2022 CPF 743.347.803-49

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, abril 01, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				MARIA AUREA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, abril 02, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

GS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETARIO CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, abril 03, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, abril 05, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETIRADA E MONTAGEM DE PORTAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 6 de abril de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETIRADA E MONTAGEM DE PORTAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 49570CESN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, abril 07, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBRE DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, abril 08, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nagelmaier Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, abril 09, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, abril 10, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, abril 11, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Yuber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	013	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, abril 13, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Digenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, abril 14, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, abril 15, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FERIADO SEXTA-FEIRA SANTA				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CEYukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓDREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	016	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, abril 16, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CEYukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	017	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, abril 17, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 8570CEYukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	019	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, abril 19, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Márcia Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CEYukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	020	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, abril 20, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA/48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREOTOM MÓDULO DA SN DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 02.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	021	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, abril 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FERIADO TIRA-DENTE				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	022	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, abril 22, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE

SLB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Diógenes Bezerra
Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, abril 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 485700E

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBRE DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliete:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	024	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, abril 24, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Fukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341928
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	025	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, abril 25, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

28

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CF

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.764/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	026	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, abril 26, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CESN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	027	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, abril 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Hogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRADA FEDERAL Nº 03 - BA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	028	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 28 de abril de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Wagner Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CESN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 1172.750.944-60Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 3410
RNP: 061851584

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Reforma da Escola Maria Auréa Menezes Gomes Gonçalves	Início Do Período	01/04/22	Término Do Período	29/04/22
Diário número:	029	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 29 de abril de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				MARIA AURÉA MENEZES GOMES GONÇALVES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CESN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.443.164/0001-98
STREFFERSON DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 02.750.944-60Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da **CONTRATADA**

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046-873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura

Nome:

CPF: 041.266.283-39



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
WALBER NOGUEIRA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052
Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S-N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442610-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63475000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.748.800,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 01/12/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE
Data de início: 01/12/2021
Finalidade: Misto
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.888617, -38.623345
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Descrição	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS de LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____ data _____
Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 066.302.463-27

9. Informações
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215044973

